



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2909/1995
Fls. 1/2

DECRETO Nº 2.909, DE 23 DE JUNHO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.425 de 23 de junho de 1.995.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
03070212-0096	- FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(0006) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		75.000,00
	Subtotal.....		75.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08412172-0029	- DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
(0252) 3120	- Material de Consumo.....		8.000,00
	Subtotal.....		8.000,00
	TOTAL.....		83.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere os § 1º e 2º:

§ 1º Com recursos a que se refere o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

§ 2º Com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com forma abaixo:


1	EXECUTIVO		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08411901-4219	- MOVEIS, EQUIP., UTENS.P/NOVAS INSTALAÇÕES		
(0244) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		8.000,00
	Subtotal.....		8.000,00
	TOTAL.....		83.000,00



.....DECRETO Nº 2.909/95.....FLS-02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE JUNHO DE 1.995.


JOSÉ SANTILLI SORRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 1.995.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE